



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2023.

Cuitégi/PB, 20 de janeiro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente "EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS" o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da contratação da seguinte despesa: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S 10), PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES E LOCADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS CONTRATADOS E/OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CORRESPONDENTE, PREVALECENDO O QUE ACONTECER PRIMEIRO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos da situação de emergência que enfrenta o Município e informações complementares constantes desta exposição de motivos, motivada pela necessidade da manutenção dos serviços públicos, de acordo **DECRETO MUNICIPAL 208/2023**.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em decorrência da necessidade de aquisição do objeto, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEL MARINHO LTDA** CNPJ 09.377.503/0001-55, por ter apresentados menores preços unitários nas pesquisas realizadas em 03 (três) empresas do ramo pertinente, conforme quadro comparativo de preços em anexo, parte integrante desta exposição de motivos. A Empresa até o momento é considerada idônea de bom conceito no desempenho de suas atividades comerciais comprovadas regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os preços da referida contratação estão satisfatórios e compatíveis com os preços praticados no mercado regional, conforme pesquisas efetuadas.

GASOLINA COMUM / ADITIVADA: R\$ 4,84 – (quatro reais e oitenta e quatro centavos) Por litro
ÓLEO DIESEL B S 10: R\$ 6,55 – (seis reais e cinquenta e cinco centavos) Por litro

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em cometo poderá ser autorizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/ADITIVADA E ÓLEO DIESEL B S 10), PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES E LOCADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS CONTRATADOS E/OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CORRESPONDENTE, PREVALECENDO O QUE ACONTECER PRIMEIRO; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA**, CNPJ nº 09.377.503/0001-55 - R\$ 135.499,88 - Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos

Cuitégi - PB, 23 de janeiro de 2023

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2023. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis (*Gasolina comum/aditivada e Óleo Diesel B S 10*), para abastecimentos de veículos leves e pesados, pertencentes e locados à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em caráter emergencial, enquanto durar os quantitativos contratados e/ou até a realização de licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 – inciso IV e Decreto Municipal 208/2023. Dispensa de Licitação nº 01.2023. **DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS:** PRÓPRIO, MDE, FUS, QSE, FNAS, FUNDEB e CUSTEIO e ORÇAMENTÁRIOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e POSTO DE COMBUSTÍVEL MARINHO LTDA, CT Nº **025//2023** - 24.01.2023 - R\$ 135.499,88 - Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos

Cuitégi/PB, 24 de janeiro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 014 – JAN/2023
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023